



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação a destinação de recursos para implantação de anfiteatro no Centro Educacional Municipal Prof. Armando Cesar Ghislandi, no Município de Balneário Camboriú.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a educação pública de qualidade demanda investimentos contínuos em infraestrutura adequada ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, culturais e institucionais;

- os espaços destinados à realização de apresentações, palestras, atividades artísticas, projetos educacionais e eventos escolares desempenham papel fundamental na formação integral dos estudantes;

- a promoção da cultura, da cidadania e da integração entre escola e comunidade constitui importante instrumento de fortalecimento do ambiente educacional e do processo de ensino-aprendizagem;

- a implantação de um anfiteatro proporcionará ao Centro Educacional Municipal Prof. Armando Cesar Ghislandi um espaço apropriado para a realização de eventos pedagógicos, apresentações culturais, solenidades, seminários, palestras e demais atividades voltadas à comunidade escolar;

- a existência de estrutura adequada permitirá ampliar as possibilidades didáticas da unidade de ensino, incentivando a participação dos estudantes em atividades extracurriculares e projetos de desenvolvimento artístico e cultural;

- o investimento contribuirá para a valorização da educação pública municipal, oferecendo melhores condições para a realização de ações educacionais, culturais e comunitárias;

- a iniciativa fortalecerá o protagonismo estudantil, estimulará a criatividade, a expressão cultural e o desenvolvimento de competências sociais e educacionais dos alunos;

- a implantação do anfiteatro também beneficiará professores, servidores, famílias e toda a comunidade escolar, ampliando os espaços de convivência e integração; e

- faz-se necessária a destinação de recursos estaduais para apoiar o Município de Balneário Camboriú na implantação do referido equipamento educacional, promovendo a melhoria da infraestrutura escolar e a qualificação dos ambientes de aprendizagem;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto, que sugere a Vossa Excelência a destinação de recursos para a implantação de anfiteatro no Centro Educacional Municipal Prof. Armando Cesar Ghislandi, no Município de Balneário Camboriú, visando ampliar a infraestrutura educacional da unidade escolar, fortalecer as atividades pedagógicas, culturais e institucionais e proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das ações voltadas aos estudantes e à comunidade escolar. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 24/06/2026, às 12:41.
